



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 269 DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12, XV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo, demonstrativo de saldo da autorização para provimento de cargos, empregos e funções, constante do anexo específico da Lei Orçamentária de 2023, nos termos do disposto no § 5º do artigo 120 da Lei n. 14.791, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Autorização em 2023 (Anexo V da Lei nº 14.535/2023)	Provimentos em 2023 (Cargos efetivos)	Saldo da Autorização de 2023
10	0	10

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO